



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

Tatuí, 06 de junho de 2019.

REQUERIMENTO nº

1288

S.S. 10 / 06 / 19

APROVADO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tatuí
Ver. Antônio Marcos de Abreu

Ref. Comissão Especial de Inquérito do Instituto de Previdência Própria do Município de Tatuí.

Senhor Presidente:

Com meus melhores cumprimentos, em razão deste vereador ter seu nome citado na Comissão Especial de Inquérito do Instituto de Previdência Própria do Município de Tatuí, bem como ter sido inquirido por duas vezes por esta Comissão, requero a Vossa Excelência, em conformidade com a Lei 9784/99, que dispõe:

"[...] Art. 3º O administrado tem os seguintes direitos perante a Administração, sem prejuízo de outros que lhe sejam assegurados: [...] II - ter ciência da tramitação dos processos administrativos em que tenha a condição de interessado, ter vista dos autos, obter cópias de documentos neles contidos e conhecer as decisões proferidas. [...] Art. 9º São legitimados como interessados no processo administrativo: I - pessoas físicas ou jurídicas que o iniciem como titulares de direitos ou interesses individuais ou no exercício do direito de representação; II - aqueles que, sem terem iniciado o processo, têm direitos ou interesses que possam ser afetados pela decisão a ser adotada; III - as organizações e associações representativas, no tocante a direitos e interesses coletivos; IV - as pessoas ou as associações legalmente constituídas quanto a direitos ou interesses

Tatuí: Cidade Temura – Capital da Música"

DF



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax 15 3259 8300


Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

difusos [...] Art. 46. Os interessados têm direito à vista do processo e a obter certidões ou cópias reprográficas dos dados e documentos que o integram, ressalvados os dados e documentos de terceiros protegidos por sigiló ou pelo direito a privacidade, à honra e à imagem”.

a) Cópia integral dos autos da Comissão Especial de Inquérito do TATUIPREV.


RODOLFO HESSEL FANGANIELLO
Vereador – Líder da Bancada
PSB Tatuí/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
Data: 07/06/2019	Hora: 12:34
Requerimento Nº 1288/2019	
Autoria: RODOLFO HESSEL FANGANIELLO	
Assunto: Requer do Sr. Presidente da Câmara, Sr. Antônio Marcos de Abreu, cópia integral dos autos da Comissão Especial de Inquérito do Instituto de Previdência Própria do Município de Tatuí – TATUIPREV, em conformidade com a Lei	

Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música”